



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N°01/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve ampliar o número de vagas para convocação imediata disponibilizadas no Edital nº01/2012, homologado e publicado no Jornal A Gazeta em 03/07/2012 conforme Anexo Único, que faz parte do presente.

Cariacica, 25 de setembro de 2013.

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo	Carga horária semanal	Vagas ampla concorrência	Remuneração inicial bruta	Vagas ampliadas	Total
AMNS I-Serviço Social	30 h	45	R\$ 1.582,00	01	46